



**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2021/SEMUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025/SEMUS**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS – DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E O SR. ANTONIO CALOS MOREIRA LIMA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º06.113.682/0001-25, com sede à PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIOS**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) o **SR(A). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, RG Nº 055666252015-3/SESP-MA, CPF Nº 438.068.483-00, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **SR. ANTONIO CALOS MOREIRA LIMA**, CPF Nº 042.701.694-00, RG Nº 682. 706 SSP/PE, denominada **LOCADOR**, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas legais. Nos termos do presente Termo Aditivo devidamente autorizado pelo (a) Secretária Municipal de SAÚDE através do **Processo Administrativo nº 92/2025/SEMUS**, têm como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos **AMPARO LEGAL: Parecer Jurídico /ASSEJUR, e incisos I e II do Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93**, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.**

O objeto deste é aditar o **CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS**, alterando o Valor inicialmente contratado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, para o **NOVO VALOR PROPOSTO E ACEITO** pelas partes **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a ser pago mensalmente, que tem como objeto a locação de imóvel situado à **Rua Rio Branco, nº304, centro, na Cidade de Colinas**, para o **Funcionamento e instalação da Vigilância Sanitária**, de acordo com a Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

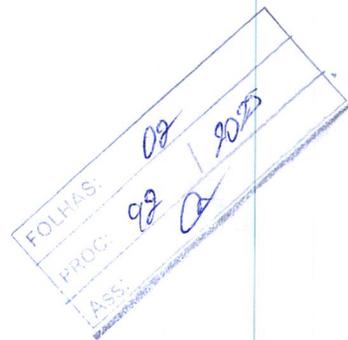
Quanto ao prazo que trata este **TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 02/2021/SEMED** permanece o mesmo em vigência desde a assinatura do presente Termo até o dia **11/01/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O Valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor proposto e aceito pelas partes de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a ser pago mensalmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As presente despesa correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária**:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 122 0052 2030 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE QUARTO – PESSOA FISICA**  
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO nº 02/2021/SEMUS**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Colinas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

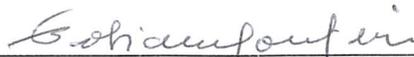
As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 09 de MAIO de 2025.

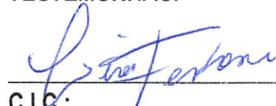


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIO



Sr. ANTONIO CALOS MOREIRA LIMA  
CPF Nº 042.701.694-00  
(pessoa-física) – LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**



C.I.C.:  
R.G. 056.612.383-55



C.I.C.: 082.465.193-60  
R.G.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

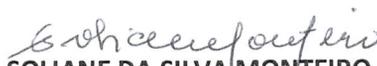


**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS**

**OBJETO:** 5º - Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS: Locação de imóvel para funcionamento e instalação da Vigilância Sanitária. **NOVO VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago mensalmente. **AMPARO LEGAL:** Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. **CONTRATADO:** SR. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA, CPF Nº 042.701.694-00.

Colinas/MA – 09 de maio de 2025

CONTRATANTE:

  
**SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:  
06.113.682/0001-25

E-mail: [prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com) Site: [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) Fone:  
(99) 3552-1626



jurídica ou física para a locação de imóvel que atenda a Secretaria

Municipal de Administração, para acolher as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colinas - MA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, GRACIMEIRE CAMPOS DA SILVA, RG nº 020077762002-5 SSP MA, CPF nº 997.429.003-10. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, terá início na data de 30/05/2025 e encerramento em 30/05/2026. A contratação terá seu valor R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Colinas - MA, 30 de maio de 2025.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 51600abf4aaebd098bfa0ab8f51481a8

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 - A Prefeitura Municipal de Colinas, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da Unidade Mais Integral Lenir Costa Porto, Escola Municipal do Povoado Vilinha, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, CPF nº 363.344.053-49. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, terá início na data de 30/05/2025 e encerramento em 30/05/2026. A contratação terá seu valor R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Colinas - MA, 30 de Maio de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 9634fb6a7e6b68cdae4fa58130014f6b

**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS**

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS

OBJETO: 5º - Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2021/SEMUS: Locação de imóvel para funcionamento e instalação da Vigilância Sanitária. NOVO VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago mensalmente. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. CONTRATADO: SR. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA, CPF Nº 042.701.694-00.

Colinas/MA - 09 de maio de 2025

CONTRATANTE:

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: e0f56856f81041b1cb075446f365f911

**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 77/2021/SEMAG**

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 77/2021/SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL /SEMAG. OBJETO: 5º - Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 77/2021/SEMAG: Locação de imóvel para funcionamento e instalação da Casa dos Conselhos. NOVO VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) a ser pago mensalmente. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. CONTRATADO: SRA. ROSEANE MOURA SILVA, CPF Nº 224.414.923-49.

Colinas/MA - 29 de maio de 2025

CONTRATANTE:

SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 63edc1ff1978dde1e85d654c7a0995a

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 224/2023/SEMAG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 224/2023/SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL /SEMAG. OBJETO: 3º - Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 224/2023/SEMAG: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do Deposito (Anexo) da Secretaria Municipal de Cultura. NOVO VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago mensalmente. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. CONTRATADO: SR. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LIMA, CPF Nº 042.701.694-00.

Colinas/MA - 09 de maio de 2025

CONTRATANTE:

SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: efaa4a2b6c749326204ddb08a4284cfa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 227/2023/SEMAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 227/2023/SEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: 2º - Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 227/2023/SEMAG: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOVO VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) a ser pago mensalmente. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. CONTRATADO: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO (DIOCESE DE CAXIAS - MA), CNPJ Nº 06.083.505/0016-20, neste ato representado pela Sra. MARIA FRANCELI DIAS CORDEIRO, RG Nº 036860002009-8, CPF Nº 603.514.253-22

Colinas/MA - 29 de maio de 2025

CONTRATANTE:

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 010f5a68d28066c835156787b1d3d9d1

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023/SEMUS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023/SEMUS

